

RESOLUÇÃO N° 08/2024/COLEGIADO/CCO/IFSC

Chapecó, 15 de agosto de 2024

Dispõe sobre o Calendário Acadêmico 2025.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA- CÂMPUS CHAPECÓ, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhes foram conferidas e atendendo ao Regimento Geral do IFSC Câmpus Chapecó,

Considerando a 2ª Reunião Ordinária do Colegiado do Câmpus Chapecó, realizada no dia 15 de agosto de 2024.

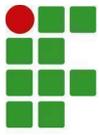
RESOLVE:

Art. 2º Aprovar o Calendário Acadêmico do ano de 2025 do IFSC Câmpus Chapecó, conforme anexo I.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Presidente do Colegiado do IFSC Câmpus Chapecó



Anexo I

